

PROCESSO N° : 2017/25000/000147
UNIDADE GESTORA : 250100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 23/2017
 SGD N° 2017/09049/000668

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Fazenda** nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à **fl. 106**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **95,33%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, à **fl. 322**, por não ser um órgão arrecadador e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **regular** nível de execução com percentual médio de **37,26%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	76.066,07	-
Receitas de Capital	40.810.824,00	15.131.544,39	37,08
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	-
TOTAL	40.810.824,00	15.207.610,46	37,26

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	7.099,25	-
4220	40.810.824,00	15.200.511,21	37,25
TOTAL	40.810.824,00	15.207.610,46	37,26





3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **96,13%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	296.964.328,00	296.820.831,89	99,95
Despesa de Capital	41.496.215,00	28.531.811,43	68,76
TOTAL	338.460.543,00	325.352.643,32	96,13

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	296.977.719,00	296.834.222,87	99,95
103 - Contrapartida	672.000,00	672.000,00	100,00
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	40.810.824,00	27.846.420,45	68,23
TOTAL	338.460.543,00	325.352.643,32	96,13

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um **aumento** de **17,83%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 15.207.610,46**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 291.142.220,97**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 22.670.747,95** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 4.717.143,73**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 325.352.643,32**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 672.618,61**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 5.541.980,15**, restando saldo de **R\$ 2.170.481,03** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 110 e 111.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 116, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **28,69%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 301.700.619,00**, composto pelos Investimentos e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 21.647.469,01**, deste montante, **R\$ 10.842.384,56** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 10.805.084,45** restos a pagar não processados, conforme demonstrado à fl. 110.



[Handwritten signatures and initials]

3.6.3.1 Não há registro de inscrição em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, como demonstrado à fl. 108.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, fl. 109, foi pago R\$ 3.847.057,45 e cancelado R\$ 835,42, restando um saldo de R\$ 921.226,90, justificado à fl. 323.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, fl. 117, demonstra um **déficit** financeiro de R\$ 19.651.158,71, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 2.945.446,49, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 22.596.605,20, não constando a devida justificativa.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de R\$ 69.351.219,51, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa às fls. 324 e 325, da SECAD, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal, o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 O Balancete à fl. 126, evidencia saldo de bens móveis próprios em processo de localização no valor de R\$ 184.567,76, não havendo baixa no exercício em análise, pelos motivos expostos na justificativa à fl. 325, que diverge do Relatório Sintético de Bens Não Localizados, fl. 477, no total de R\$ 187.115,10.

3.7.2 O Balancete, à fl. 140, evidencia saldo de bens móveis de terceiros em processo de localização no valor de R\$ 6.617,41, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise, ausente de justificativa.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de R\$ 376.274,71, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, à fl. 346.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à fl. 116, registra saldo no valor total de R\$ 2.099.471,03, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, fls. 382 a 439, conforme discriminação abaixo:

- a) banco conta movimento R\$ 2.099.471,03:
- 1 - R\$ 47.842,19 na Conta Única do Tesouro Estadual;
 - 2 - R\$ 2.051.628,84 nas contas bancárias específicas;

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de R\$ 70.252.702,34, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.



[Handwritten signatures and initials]



3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado a **fl. 116**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 419.129.871,19** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 332.540.412,98**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 86.589.458,21**, conforme demonstrado às **fls. 113 a 115**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 2.170.481,03**, a **fl. 119**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria da Fazenda**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **8** (oito) processos de adesão em ata de registro de preços, destinados à aquisição de material permanente e prestação de serviços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.1.1 Também foi analisado, **1** (um) processo de reconhecimento de despesa do exercício de 2016, sem prévio empenho e cobertura contratual, para o qual foi recomendado a devida apuração de responsabilidade de quem deu causa a contratação sem o rito legal.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016**, **13** (treze) atendimentos via telefone e **4** (quatro) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade na **Secretaria da Fazenda**, no exercício em análise, não tendo ainda encaminhado o respectivo relatório a unidade gestora, conforme informado à **fl. 453**.





6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 31 a 80**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Secretaria da Fazenda**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do **Órgão** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às **fls. 458 a 460**, definidos nos Programas Temáticos: **Programa 1161 - Assistência Social**, com suporte nas ações do **Programa 1102 - Manutenção da Secretaria da Fazenda** às **fls. 62 a 68**.

6.1.1.1 Para o objetivo do Órgão foram estabelecidas **03** (três) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um bom desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 69 a 72**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **07** (sete) indicadores, dos quais **02** (dois) apresentaram um nível satisfatório para o órgão, **01** (um) insatisfatório e **04** (quatro) não foram apurados, conforme demonstrativos às **fls. 73 a 80**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas **18** (dezoito) ações temáticas, sendo **04** (quatro) de natureza atividade e **14** (quatorze) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de **03** (três) e financeira de **03** (três) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 43 a 61**.

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 40**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fl. 457**, das ações, deste Órgão, que apresentaram as citadas divergências.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **6** (seis) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **99.95%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 62 a 68**.



[Handwritten signatures and initials]

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 440 a 452**, um quantitativo de **1694** servidores ativos, sendo que **10** servidores foram admitidos no exercício de 2016 por meio de concurso e **23** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Paulo Afonso Teixeira, Edson Ronaldo Nascimento, Paulo Antenor de Oliveira, Paulo Antenor de Oliveira** como Subsecretário, **Dilma Caldeira de Moura Bernardes** e outros relacionados neste processo, **fl. 06, COM RESSALVAS** aos itens **3.6.4, 3.7, 3.7.1, 3.7.2 e 4.1.1**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2017.


Regiane Sousa Chaves
Analista/GEAP


Cristiane Dalastra
Analista/Contador


Rosângela Pereira Lima
Analista/Assistente Administrativo


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em 21/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

